PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1188/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **LEANDRO GROMOSKI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 9050, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de março de 2021 a 02 de março de 2022, a partir de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3640 / 2023
Data da Publ. 16 / 10 / 2023
Data Saída 16 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.